

**EDITAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E, FINANANÇAS E
ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.**

Os **Presidentes das Comissões de Justiça e Redação, e, Finanças e Orçamento**, em conjunto com a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP**, **CONVIDAM** as Autoridades e Pessoas Interessadas a participarem da Audiência Pública que será realizada na Câmara Municipal de Monte Mor, no dia **06 de Maio de 2016, às 10 horas (dez horas)**, para discussão quanto às seguintes proposituras:

PROJETO DE LEI N° 080/2016, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2016 e dá outras providências.”- Suplementação por Excesso de Arrecadação- SECRET. SAÚDE- R\$517.047,74 (Autoria: Poder Executivo);

PROJETO DE LEI N° 081/2016, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2016 e dá outras providências.”- Suplementação por Excesso de Arrecadação- CRECHE MUNICIPAL- R\$205.525,12 (Autoria: Poder Executivo);

Projetos recebidos em 15/04/2016.

PROJETO DE LEI N° 086/2016, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2016 e dá outras providências.”- Suplementação por Excesso de Arrecadação- FUNDO MUN. SAÚDE- R\$250.000,00 (Autoria: Poder Executivo).

Projeto recebido em 28/04/2016.

Monte Mor, 29 de Abril de 2016.

Everaldo de Moraes Santana
Presidente da Comissão Permanente Justiça e Redação

Murilo Antônio de Souza Rinaldo
Presidente da Comissão Permanente Finanças e Orçamento